

**CONTRATAÇÃO DE 35 TÉCNICOS PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE  
FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO  
2019/2020**

## **AVISO**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 6 de agosto de 2019, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em conformidade com o Mapa de Pessoal deste Município, e, no uso da competência em matéria de Gestão de Recursos Humanos torna-se público que encontra-se aberto o período para formalização de candidaturas, nos 3 dias úteis seguintes à data da publicação do presente aviso no sítio do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Peniche.

Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Os 35 postos de trabalho serão preenchidos conforme as necessidades inerentes ao ano letivo 2019/2020, em escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho e horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas, para as áreas seguintes:

**Ref: a)** Atividade Física e Desportiva (AFD) – 16 vagas

**Ref: b)** Programação e Robótica (PR) – 1 vaga

**Ref: c)** Atividades Lúdico-Expressivas (ALE) – 3 vagas

**Ref: d)** Ensino de Inglês (ING) – 2 vagas

**Ref: e)** Laboratórios de Aprendizagem (LA) – 13 vagas

Nos seguintes termos:

1. **Caraterização do posto de trabalho:** funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, conjugado com ao artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.

2. **Horários e carga horária semanal:** a definir pelos Agrupamentos de Escolas, sendo estimado que estes terão a duração de 1 a 16 horas, nos termos do ponto 6 do artigo 18.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.
3. **Requisitos gerais de admissão:** constantes no artigo 17.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e os adequados ao desenvolvimento das atividades, conforme previsto no artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, nomeadamente os constantes no **Anexo I**.
4. **Contrato de Trabalho:** os contratos de trabalho a celebrar têm a natureza de contratos em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, e serão celebrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e têm por objeto a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular.
5. **Duração do contrato:** os contratos de trabalho têm a duração mínima de 30 dias, caducando no termo do ano escolar 2019/2020, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.
6. **Remuneração:** 12,67€ (tempo letivo/hora);
7. **Local de Trabalho:** as atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Peniche;
8. **Método de Seleção:** Avaliação Curricular (AC). Este fator será valorado na escala de 0 a 100 pontos, seguindo a aplicação da fórmula: **AC = HA + EP + FP**
  - HA = Habilitação Académica
  - EP = Experiência Profissional
  - FP = Formação Profissional
9. **Valoração do Método de Seleção:** Ver Anexo I.
10. **Critérios de desempate:** Ver Anexo I.
11. **Exclusão de Candidatos:** serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos e perfil exigidos.
12. **Formalização das Candidaturas:** Forma, prazo e local para apresentação de candidaturas:
  - 12.1 - **Forma:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante utilização de Formulário **Obrigatório**, disponível no sítio do Município de Peniche. Deverá juntar os documentos exigidos no ponto 12.4 deste aviso.

12.1.1 - As candidaturas deverão ser apresentadas **em suporte papel**, mencionando no envelope, a referência (s) à qual se candidata;

12.2 - **Prazo:** o prazo de entrega das candidaturas **é de 3 dias úteis** e decorrerá **entre o dia 20 e 22 de agosto (inclusive)**.

12.3 - **Local:** as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente **na Secção de Recursos Humanos 2, no Edifício Cultural Municipal, entre as 9h00 e as 13h00, e entre as 14h00 e as 16h00** (mediante passagem de recibo de entrega comprovativo), ou através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche.

12.4 - **Documentos obrigatórios:**

- Formulário de Candidatura;
- Fotocópia de Certificado de Habilitações - Licenciatura;
- Fotocópia de comprovativos de áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias para o exercício das funções (formação certificada ou creditada, pós-graduação, mestrado não integrado, curso de especialização);
- Comprovativos de tempo de serviço;
- Comprovativos de tempo de serviço nas AEC;
- Simulador de avaliação curricular preenchido.

12.4.1 - **A não apresentação de todos os documentos obrigatórios determina a exclusão do procedimento.**

12.5 - No sítio do Município de Peniche encontra-se, para cada referência, um Simulador de Avaliação Curricular que deverá preencher integralmente.

**É obrigatório entregar os simuladores respeitantes à(s) referência(s) a que concorre, devidamente preenchidos, juntamente com a sua candidatura.**

12.6 - **Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.**

12.7 - **A cada referência corresponderá uma candidatura diferente**, sob pena de não ser considerada.

13. **Seleção, ordenação e reserva de recrutamento:** conforme previsto no ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, terminado o período de candidaturas, o Município procede ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elabora listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

13.1 - Para efeitos de validação da classificação, o candidato poderá, nos dois dias úteis seguintes ao da publicação das listas de ordenação por atividade, pronunciar-se sobre eventual discordância da classificação, por via eletrónica para o endereço [educacao@cm-peniche.pt](mailto:educacao@cm-peniche.pt);

13.2 - Findo esse período, os candidatos serão convocados, por via eletrónica (para o email que consta do formulário de candidatura) para atribuição de horário.

14. **Preenchimento de vagas:** o preenchimento das vagas, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, deverá efetuar-se conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o definido na portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, nos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Peniche, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), conjugados com o n.º 8 do artigo 10.º da lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

15. **Falsas declarações:** as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

16. **Para obter mais informações,** o candidato poderá aceder ao sítio da Internet do Município de Peniche (*Educação – AEC*) ou contactar o Setor de Educação.

17. Para efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, este aviso é publicitado nos sítios da internet do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, e será afixado em local visível e público das instalações do Município de Peniche, e dos Agrupamentos.

18. **O concurso decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019.**

19. **Composição do Júri:**

**Presidente:** Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição.

**Vogais Efetivos:** Sofia Margarida Estrela Miguel, Técnica Superior do Setor de Educação; Ana Leonor Franco Correia Sousa, representante do Agrupamento de Escolas de Atouguia



da Baleia; Susana Maria dos Santos Rodrigues, representante do Agrupamento de Escolas de Peniche; Marco Paulo Oliveira Neves, representante do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

**Vogais Suplentes:** Ana Isabel Rodrigues Nunes, Técnica Superior da Área de Apoio Técnico à Divisão de Administração e Finanças; Rui Manuel Oliveira Cintrão, Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde; Alexandra Isabel Amador Grazina Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas de Peniche; Deolinda Sara Gomes Andrade e Guardado da Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

Paços do Município, 16 agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal em exercício,

Mark Paulo Rocha Ministro